



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 1705//2017

“INDICO, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo a doação de, cadeira de rodas, andador regulável, cadeira de banho ao município de Tarumã, devido a grande urgência no atendimento à população idosa e com deficiência.”


Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Ed Thomas, objetivando a doação de cadeira de rodas, andador regulável e cadeira de banho ao município de Tarumã, para atendimento à população idosa e com deficiência.

Considerando a relevância da justificativa para tal solicitação, cabe a esta Pasta manifestar que, quanto aos referidos equipamentos, os municípios podem ser atendidos em suas necessidades recorrendo aos Departamentos Regionais de Saúde – DRS, subordinados à Secretaria de Estado da Saúde.

Assim, o Município de Tarumã poderá pleitear a obtenção de tais equipamento, perante o Departamento Regional de Saúde IX - Marília, sito à Rua Quinze de Novembro, 1151 – Centro – CEP: 17504-100 - FONES: (14) 3402-8800 / 3402-8804 / 3402-8805 / 3402-8806 – email: drs9@saude.sp.gov.br, respondendo pela Diretoria o Sr. Luís Carlos de Paula e Silva.

São Paulo, 06 de junho de 2017.


ANTONIO RUDNEI DENARDI
Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência